



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº045/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Declara ponto facultativo nas repartições Municipais, nos dias 27, 28 e 29 de dezembro 2017.”

EDSON LUIZ ROSSATTO, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso das atribuições legais, que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.208/99, e

Considerando que o Município passa por dificuldades financeiras em razão da queda de arrecadação,

Considerando a economia resultante do não pagamento de vales alimentação aos servidores, energia elétrica, água, luz, telefone, combustíveis e material de expediente,

Considerando a compensação/reposição de carga horária que os servidores prestarão em outra oportunidade

Considerando as festividades natalinas.

D E C R E T A:

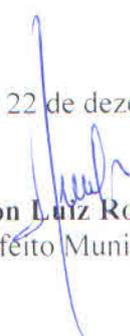
Art. 1º - Declara facultativo o ponto nas repartições municipais, nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º- Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais e indispensáveis que não podem sofrer interrupção de continuidade, bem como de transporte de pacientes com atendimentos já agendados pela Secretaria Municipal de Saúde.

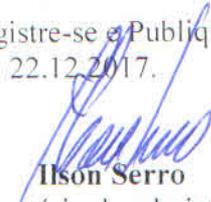
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 22 de dezembro de 2017.


Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 22.12.2017.


Ilson Serro

Secretário de administração